



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 22/2021

PROCESSO Nº 72/2021

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às quinze horas do dia 07 do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 07/2021, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17, para:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS SWAB PARA COVID 19.

### **FUNDAMENTO DA DISPENSA - FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

(Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha e contratação da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17, fundamenta - se, pois conforme coleta de preços em anexo, empresa acima citada apresentou o menor preço para o produto.

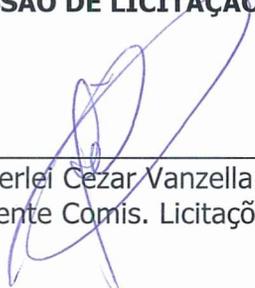
### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa para aquisição de testes rápidos swab para covid 19, o valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) por caixa com 25 testes, totalizando R\$ 4.188,80 (quatro mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para 200 testes, informado através de orçamento coleta de preços em anexo e autorizado pela autoridade competente municipal, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Cabe ressaltar que anteriormente os testes eram comprados através da CONISA, que no momento não está conseguindo adquiri-los, e por isso o município estava fazendo a aquisição diretamente.

Alpestre, 07 de junho de 2021.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
Anderlei César Vanzella  
Presidente Comis. Licitações

  
Tóleman Alan Picoli  
Membro Comis. Licitações

  
Evandro Adão Particheli  
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**Ilmo Sr. Anderlei Cezar Vanzella**  
**Presidente Comissão de Licitações - Alpestre/RS.**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

nº22/2021 - Processo nº72/2021,

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de testes rápidos SWAB para covid 19.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de dispensa de licitação realizada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38 da Lei nº8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, orçamentos prévios justificando a escolha do fornecedor, determinação e autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal, uma vez que o Art. 24, inciso II,

**“- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”.**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

CONSIDERANDO a escolha e contratação da empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ nº 01.733.345/0001-17**, fundamenta-se, pois conforme coleta de preços em anexo, que consta no processo licitatório a empresa apresentou o menor preço para o produto.

CONSIDERANDO que foi observado o princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa, conforme preceitua a Legislação sobre o tema.

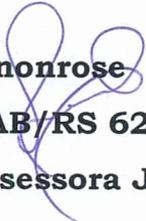
CONSIDERANDO o rigoroso cumprimento de todas as etapas previstas para o certame.

CONSIDERANDO a justificativa do preço descrita na Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Entendo não haver óbices para a adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

É o Parecer.

Alpestre, 08 de junho de 2021.

  
**Linonrose Scaravonatto**  
**OAB/RS 62.637**  
**Assessora Jurídica**



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

## **DESPACHO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17, para a contratação de empresa para aquisição de testes rápidos swab para covid 19, o valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) por caixa com 25 testes, totalizando R\$ 4.188,80 (quatro mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para 200 testes, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 72/2021, Dispensa Nº 22/2021.

Alpestre, 08 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal

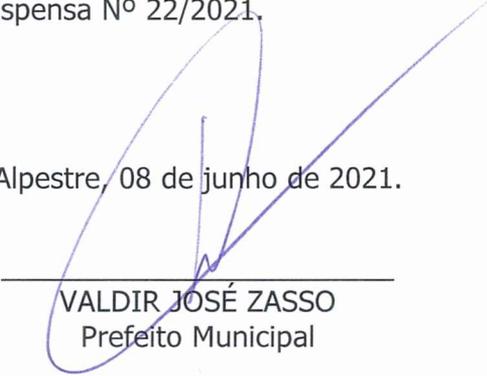


**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17, para a contratação de empresa para aquisição de testes rápidos swab para covid 19, o valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) por caixa com 25 testes, totalizando R\$ 4.188,80 (quatro mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para 200 testes, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 72/2021, Dispensa Nº 22/2021.

Alpestre, 08 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE EDITAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2021**

O Município de Frederico Westphalen comunica aos interessados que está recebendo propostas das Organizações da Sociedade Civil, com sede em Frederico Westphalen/RS e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, estando em conformidade com os ditames da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014- CNAS, e Lei Federal nº 13.019/2014, visando à avaliação pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade de realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social e de Chamamento Público, objetivando a celebração de parceria para disponibilização de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- SUBVENÇÕES SOCIAIS, para a viabilização ao atendimento da Política Municipal de Assistência Social, nos níveis de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, cuja proposta, atenda aos requisitos assegurados pelas legislações vigentes, no que cabe a sua área de atuação, conforme Legislações Federais que tratam da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Política Nacional de Assistência Social, Lei Municipal nº 4.566/2018 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As propostas deverão ser apresentadas no período compreendido entre 10/06/2021 e 10/07/2021, Junto ao Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS, com sede neste município, sito à Rua Monsenhor Vítor Batistella, 686, no horário de expediente definido das 08:00 às 13:30 e das 13:00 às 16:30, mediante preenchimento de formulário específico.

A integra do edital e seus anexos pode ser obtida gratuitamente no site: www.fredericowestphalen-rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: secreasfw21@gmail.com.

Frederico Westphalen, 08 de junho de 2021.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021**

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na Aquisição de insumos para controle de glicemia, aplicação de medicação injetável e condicionamento e transporte de medicação refrigerada, destinados a pacientes acometidos pela Diabetes Mellitus, destinadas a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município de Palmitinho/RS, propostas de Preços serão recebidas no período de 09 de Junho à 21 de Junho de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 21 de Junho de 2021, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net. Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 09 de Junho de 2021.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 24 do mês de junho de 2021, serão abertos os envelopes da Tomada De Preços nº03/2021, com objetivo: Construção de 02(duas) salas em Alvenaria com área total de 64,70 m2, em anexo ao Prédio do Centro Administrativo. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2217 ou 3616.2215, site www.cristaldosul.rs.gov.br.

Cristal do Sul-RS, 08 de junho de 2021  
Otelmo Reis Da Silva – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**

Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17, para a contratação de empresa para aquisição de testes rápidos swab para covid 19, no valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) por caixa com 25 testes, totalizando R\$ 4.188,80 (quatro mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para 200 testes, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 72/2021, Dispensa Nº 22/2021.

Alpestre, 08 de junho de 2021.  
O VALDIR JOSÉ ZASSO – Prefeito Municipal

**OUTROS PROCURA-SE**

PROCURANDO UMA ESPOSA – Um cavalheiro de bom nível, morando em Porto Alegre, gostaria de conhecer uma jovem mulher de bons estudos para compromisso sério. Tratar somente pelo WhatsApp, no (51) 9.9627-3465.

**Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!**

edital@oaltouruguai.com.br

**MUNICÍPIO DE CAIÇARA/RS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

OBJETO: Contratação de Serviços de Recapagem de Pneus. ABERTURA: Dia 21.06.2021, às 08h30min. LOCAL: Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no setor de licitações ou através do site www.caicara.rs.gov.br/licitacoes, ou pelo telefone: 55. 3738.1212.

Caiçara/RS, 8 de Junho de 2021.

DANIEL COELHO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL/RS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 024/2021: 08.06.2021: Contratada: KELEN DAIANE DE OLIVEIRA MERENCIÓ. Contratação emergencial Psicólogo; Vigência: 08.06.2021 a 08.06.2022. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: EDITAL Nº 37/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA. Apresentação das propostas até o dia 25/06/2021, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 25/06/2021, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 08/06/2021. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: EDITAL Nº 36/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. Apresentação das propostas até o dia 23/06/2021, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 23/06/2021, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 08/06/2021. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de óleo hidráulico e lubrificante para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às 14h do dia 21 de Junho de 2021. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 09 de Junho de 2021.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2021  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2021**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 22 de Junho de 2021, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial SRP nº 15/2021, o qual visa registro de preços para futura contratação de serviços de horas máquinas, conforme Lei Municipal nº 4.025/2014 e alterações. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA  
Secretária da Fazenda

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial para aquisição de materiais de construção em geral, para melhorias habitacionais para pessoas de baixa renda, às 09:00 horas do dia 24/06/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvista-alegre.com.br. Informações (55) 3730-1020, e-mail licitacao@vistaalegre@gmail.com.

Vista Alegre, 07 de Junho de 2021.

Zairo Riboli,  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL/RS**

**NOTIFICAÇÃO 008/2021**

O Município de Taquarucu do Sul NOTIFICA a empresa Dirce Bonafé Riva Eireli, CNPJ 28.971.466/0001-53, do que segue: 1. Nos termos da Cláusula Décima, fica rescindido unilateralmente pelo Município de Taquarucu do Sul o Contrato de Empreitada Global de Obra Pública nº 004/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 054/2018, tendo em vista o descumprimento contratual por parte da empresa contratada; 2. Com a rescisão contratual por culpa da empresa, serão aplicadas a esta as sanções cabíveis previstas na Cláusula Nona do contrato nº 004/2019 e legislação pertinente; 3. Eventual saldo que a empresa possua a receber referente à obra objeto da contratação em comento ficará retido junto ao Município para pagamento de eventuais multas aplicadas, sendo liberado à esta, posteriormente, eventual saldo remanescente; 4. Fica concedido à empresa ora NOTIFICADA o prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar a respeito da presente, sob pena de reconhecimento e aceitação do teor desta notificação; 5. O inteiro teor desta notificação encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal.

Vista Alegre, 09 de Junho de 2021.  
LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES/RS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 050/2021**

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES  
CONTATADA: AF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA AS MÁQUINAS PESADAS, PÁ CARREGADEIRA MAX 956, MOTONIVELADORA CASE DO SETOR DE OBRAS E PÁ CARREGADEIRA MAX 934N DO SETOR DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES.  
VALOR: R\$ 36.600,00  
DISPENSA Nº: 007/2021